



GOVERNO DE
BRASÍLIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

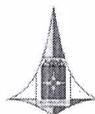
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SES/DF

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014**

**INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA
ESPECIALIZADA – ICIPE'**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS**

4º TRIMESTRE DE 2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.

OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 154 de 24 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 161 de 25 de agosto de 2016, apresenta o relatório de avaliação trimestral do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº: 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

SUPLANS/SES-DF

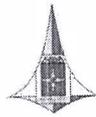
A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

Para a análise das metas quantitativas foi feita a comparação entre os quantitativos pactuados e os efetivamente produzidos, conforme a cláusula 17 do contrato. As metas a serem atingidas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no contrato.

A metodologia de avaliação de metas quantitativas consistiu num detalhamento dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde constante no Anexo 6 do CG no. 001/2014.

Obedecendo o previsto na cláusula 20.1.1 do contrato, as inconformidades foram analisadas em diligências, a fim de identificar e sanar os resultados observados e divergentes do desempenho de produtividade dos últimos meses. Os procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS são avaliados por meio de relatórios, relação de pacientes e procedimentos executado enviados pelo HCB, apurados pela SUPLANS e validados pela SAIS.

Os quantitativos de Diálise Peritoneal Intermitente (DPI) e Diálise Peritoneal Ambulatorial (DPA) foram obtidos a partir de relatório enviado pelo HCB, para complementação dos dados do Grupo III, devido ao fato do processo de credenciamento do HCB como serviço de alta complexidade em Nefrologia junto ao Ministério da Saúde ainda não ter sido concluído. Da mesma



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

forma, os quantitativos de Manometria, pHmetria e Tilt Test também foram retirados de relatório enviado pelo HCB, uma vez que o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) não possui códigos desses procedimentos para lançamento no sistema. O HCB fornece a relação de APACs com as respectivas sessões de Quimioterapia para auxílio na validação dos dados, já que ainda não é credenciado como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia-Pediatria (UNACON), pendência esta que será solucionada com a construção do bloco II. O HCB apresentou ainda, através do relatório mensal, o quantitativo de serviços produzidos pelo serviço do Programa de Triagem Neonatal do Hospital de Apoio de Brasília, os quais foram incluídos no BPA do HCB, e devidamente **descontados** na aferição do cumprimento de metas quantitativas.

Tabela 1- Serviços produzidos pelo Programa de Triagem Neonatal do HAB

Mês Processado	Quantidade produzida
Outubro	19.826
Novembro	20.274
Dezembro	20.185

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, a partir da Planilha de Avaliação de Indicadores Quantitativos do HCB revisada, em anexo, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse trimestre, conforme demonstrado na tabela 2.

Tabela 2- Pontuação atingida quanto às metas quantitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês:

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
Outubro	1.157	0%
Novembro	1.182	0%
Dezembro	1.164	0%

Não houve desconto por não alcance de metas em nenhum dos meses avaliados, com pontuações superiores a 1.000 pontos nos três totais mensais.

Tabela 3- Porcentagem atingida do alcance de metas por grupo nos meses de outubro a dezembro de 2016:

4º Trimestre	Outubro			Novembro			Dezembro		
	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%	Meta	Realizado	%
Assistência Ambulatorial									
Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades	6.408	5.956	93	6.088	6.089	100	7.049	5.675	81
Grupo II – Assistência Complementar Essencial	3.821	4.852	127	3.630	5.263	145	4.203	5.168	123
Grupo III – Procedimentos Especializados	875	1.955	223	832	1.680	202	963	1.513	157
Grupo IV – Exames por Métodos Gráficos	482	808	168	458	783	171	530	853	161
Grupo V – Exames Laboratoriais	17.08	23.80	139	16.23	21.67	134	18.79	21.93	117

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	8	8		4	8		7	2	
Grupo VI – Exames de Bioimagem	1.098	1.412	129	1.043	1.656	159	1.208	1.538	127
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital Dia	36	53	147	35	111	317	40	53	133
Grupo VIII – Saídas Hospitalares	55	60	109	52	88	169	60	100	167

Identificamos que, em dois dos três meses analisados, não houve alcance da meta para consultas especializadas. Todos os grupos de procedimentos apresentaram uma produtividade semelhante à série histórica observada nos relatórios trimestrais anteriores.

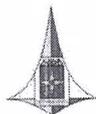
Observou-se que neste trimestre não houve redução de faturamento em procedimentos processados via SIH/SUS e SIA/SUS em relação a série histórica até o quarto trimestre de 2015.

A sistemática da análise de metas qualitativas foi baseada nos indicadores previstos Anexo VII do contrato, conforme tabela 4 a seguir.

Tabela 4- Pontuação atingida do alcance de metas qualitativas por grupo nos meses outubro a dezembro de 2016:

4º Trimestre		Outubro		Novembro		Dezembro	
Indicador	Meta	%	Pontos	%	Pontos	%	Pontos
1.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100	100	100	100	100
1.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	96,6	200	95,2	200	95,2	200
1.3. Serviço de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	93,3	100	90,9	100	88,9	100
1.4. Taxa de absenteísmo	Apresentar mensalmente a mensuração	DA	100	DA	100	DA	100
1.5. Controle de Infecção Hospitalar	Apresentar mensalmente ata de reunião e dados	DA	100	DA	100	DA	100
1.6. Taxa de Ocupação	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100
1.7. Média de Permanência	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100
1.8. Taxa de Mortalidade Hospitalar institucional (TMH)	Apresentar mensalmente os dados	DA	100	DA	100	DA	100
1.9. Registro Hospitalar de Câncer - RHC	Apresentar mensalmente relatório referente ao registro de casos novos e seguimento de pacientes oncológicos registrados no ano anterior.	DA	100	DA	100	DA	100
Pontuação total apurada			1.000		1.000		1.000

Legenda: DA = Dados apresentados



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações quanto às metas qualitativas não sendo realizados descontos nesse trimestre conforme a tabela 5 de acordo com a cláusula 20 do contrato.

Tabela 5 - Pontuação atingida quanto às metas qualitativas e porcentagem do desconto a ser aplicado por não alcance das metas pactuadas por mês no período de outubro a dezembro de 2016:

Mês Processado	Pontuação Atingida	Porcentagem do desconto a ser aplicado
Outubro	1000 pontos	0 %
Novembro	1000 pontos	0 %
Dezembro	1000 pontos	0%

O indicador 1.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF, refere-se à disponibilização de procedimentos pactuados para regulação. A produção do HCB (unidade executante) é composta por vagas de primeira vez, retornos e exames, cuja análise e o agendamento são de responsabilidade da unidade para atendimento à demanda interna, bem como de vagas reguladas que ficam sob a análise e agendamento da Diretoria de Regulação para atendimento de demanda de primeiras consultas e exames de toda a rede SES/DF.

Analisando-se os procedimentos regulados, foi observado que das 19.094 consultas médicas de especialidades realizadas no trimestre, somente 1.523 consultas de primeira de vez foram agendadas via Central de Marcação de Consultas e Exames/Gerência de Regulação Ambulatorial. Dessas, 1.119 foram efetivamente realizadas e confirmadas, representando 5,86% do total faturado no período.

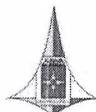
Face ao exposto, identificamos necessidade de nova parametrização dos quantitativos entre vagas para a unidade executante e as vagas para a Diretoria de Regulação. É importante ressaltar que o HCB presta atendimento à toda a Rede SES/DF, e que a porta de entrada para a atenção especializada no sistema de saúde do DF é através da regulação ambulatorial. Portanto, a definição de consultas de primeira vez deverá seguir a padronização da rede, sendo analisados os casos em que haja necessidade de diferenciação devido às especificidades do atendimento.

As metas qualitativas deverão ser revistas para fins de aprimoramento do processo da avaliação e adequação à incorporação de procedimentos de internação com a ampliação do hospital com o Bloco II.

A Decisão no. 1297/2014 – TCDF, de 27 de março de 2014 e a Decisão no. 1.490/2015 que definiram que as despesas realizadas por meio de Contratos de Gestão ou similares que não se enquadrem como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), a exemplo do custeio de assistência médica e odontológica destinado a funcionários do ICIPE, deverão ser informadas à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF-DF. A partir de 2015 as despesas passaram a ser detalhadas em contas específicas no Compensado, para fins de informação à SEF-DF.

No período em referência (julho a agosto de 2016), foram identificados os montantes de R\$ 238.614,54 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e catorze reais e cinquenta e quatro

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

centavos), R\$ 239.118,36 (duzentos e trinta e nove mil, cento e dezoito reais e noventa e trinta e seis centavos), R\$ 267.997,38 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), respectivamente. Estes valores foram utilizados para fazer face a despesas não enquadráveis como ASPS, detalhados na tabela 6.

Tabela 6: Descrição da atividade não enquadrável como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e detalhamento da utilização dos recursos por atividade em reais (R\$) nos meses de outubro a dezembro de 2016:

Descrição da Atividade	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016
Plano de Saúde	260.543,63	254.726,92	271.246,73
Plano de Saúde Odontológico	13.421,35	13.475,45	13.639,24
TOTAL	273.964,98	268.202,37	284.885,97

SAIS

A análise realizada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF observou que em relação às atividades assistenciais, as especialidades oferecidas e procedimentos permaneceram inalterados no período em questão, quando comparados com o trimestre anterior. Observou-se que número de consultas ambulatoriais ficou abaixo da meta estabelecida no trimestre, no mês de julho chegou a 81% do pactuado. Todos os grupos de procedimentos apresentaram uma produtividade semelhante à série histórica observada nos relatórios trimestrais anteriores.

O HCB permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e hospital dia, tendo as atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI realizadas no HBDF.

A fim de subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, foram efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. Como metodologia de avaliação foi feita a confirmação da execução dos procedimentos por meio de consulta ao sistema de prontuário eletrônico TrackCare, prontuário físico e livros de registro de pacientes das áreas, por amostragem.

Neste trimestre foi mantida a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica devido desabastecimento na rede SES/DF. A análise em relação ao ressarcimento das aquisições para a farmácia ambulatorial, realizada pela SAIS, foi baseada no relatório mensal enviado pelo HCB. O valor de ressarcimento será validado pela SULOG.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

De acordo com os relatórios analisados; a Equipe multidisciplinar composta por representantes da Nutrição, Psicologia, Enfermagem e Fisioterapia do HCB e Assistente Social da ABRACE realizaram visitas domiciliares a pacientes da Onco-Hematologia fora de possibilidade terapêutica e a pacientes da hemodiálise e da triagem neonatal.

A periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital foi apresentada mensalmente. São elas: Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente e Óbitos (CRPPO) Comitê Transfusional (CT); Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde Mensal (CFTPS); Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CGRS); Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

No período de outubro a dezembro foram celebrados o Termo de Cooperação entre o HCB e o Hospital Materno Infantil de Goiânia; e o Termo de Cooperação entre o HCB e a Universidade de Mogi das Cruzes. O objetivo descritivo é complementar atividades de médicos residentes devidamente matriculados no Programa de Residência médica do Hospital Materno Infantil de Goiânia e no Programa de Residência médica da Universidade de Mogi das Cruzes, visando a realização de atividades teórico-práticas.

O balanço de residentes, estagiários e internos estagiando no hospital trimestre foi apresentado a cada mês. Em dezembro, incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, foi um total de 90 pessoas.

Em relação a atividades de Ensino e Pesquisa, projetos foram submetidos a processo seletivo para recebimento de fomento externo. A seguir, os que foram selecionados e aprovados: FEPECS (Edital 16, de 15 de agosto de 2016) - aprovado recurso de R\$ 55.919,37 para custeio do projeto de pesquisa "Incorporação da tecnologia de MLPA (multiplex ligation dependent probe amplification) no rastreamento para detecção de alterações genético-moleculares Philadelphia-like e amplificação intracromossômica do 21 em crianças com Leucemia Linfóide Aguda para intervenção precoce no tratamento"; FAPDF (Edital 3/2016, demanda espontânea, de 12.02.2016, projeto parcial publicado no DODF 196, de 17.10.2016).

Em 25 de novembro foi publicado no DODF 222 o resultado preliminar da Chamada Pública FAPDF/MS-DECIT/CNPQ/SESDF Nº 001/2016 PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: Gestão Compartilhada em Saúde, contemplando fomento no valor de R\$ 191.563,98 para o projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de tecnologia para confirmação precoce de doença falciforme e outras hemoglobinopatias em contexto de triagem neonatal: subsídio para intervenções clínicas, medidas preventivas e estudo epidemiológico".

O laboratório de pesquisa em biologia molecular deu continuidade às pesquisas em andamento: Pesquisa de translocações nas leucemias: prognóstico e epidemiologia; Identificação de alterações genético-moleculares com consequente atividade fosforilativa em pacientes pediátricos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

portadores de leucemia linfóide aguda de linhagem B - subsídio para decisões terapêuticas de incremento dos índices de sobrevida (Recursos financeiros: FAPDF); 3Estudo multi-institucional das Leucemias Infantis: contribuição dos marcadores imunomoleculares na distinção de seus subtipos e fatores de risco etiopatogênicos (Coordenado pelo INCA); e Estudo multi-institucional: Protocolo de Tratamento de Leucemia Linfoblástica Aguda da criança e do adolescente – Foco da Doença Residual Mínima (Coordenada pelo Centro Infantil Boldrini).

O programa de Iniciação Científica prossegue com 4 bolsistas selecionados no Edital 2/2015.

Sobre os eventos técnico-científicos; no mês de outubro foram abordados os respectivos temas: “Projeto de Incorporação de Conhecimento Técnico-Científico”, “Central de Regulação”; “Inovação em Educação em Saúde”; “Avaliação da adesão à terapia antineoplásica em pacientes pediátricos atendidos no Hospital da Criança de Brasília José Alencar”; a “I Jornada de doenças neuromusculares em pediatria do HCB” e o “III Encontro de Odontologia Hospitalar do HCB”.

No mês de novembro ocorreu uma reunião científica do “Projeto de Incorporação do Conhecimento em Síndrome de DiGeorge com o objetivo de discutir casos clínicos, trazendo a expertise da especialista para que a equipe do HCB.

Destaca-se em dezembro: o encerramento do “Curso de Princípios Básicos de Pesquisa Científica, promovido pelo HCB; e a publicação dos anais do “I Encontro de Iniciação Científica 2016- HCB”.

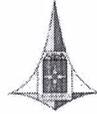
O HCB também realizou outras capacitações no período; visitas técnicas monitoradas; e eventos Comemorativos e Culturais no trimestre.

Fundo de Saúde do Distrito Federal

A análise preliminar contábil realizada pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF verificou que a contratada cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos meses de outubro a dezembro de 2016.

1. Repasses

Com base no cronograma financeiro de repasse constante no Anexo II do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF, que reajusta as parcelas de custeio em função da previsão de conclusão da obra do Bloco II do HCB, as parcelas 32, 33 e 34, referente ao quarto trimestre de 2016 contemplam o valor mensal de R\$ 11.367.294,04. Entretanto, por atraso na conclusão da obra, a Cláusula 5.9.2 prevê a manutenção dos valores previstos a título de repasse mensal. Dessa forma, ficou mantido o valor mensal da parcela previsto em **R\$ 7.190.199,55 (sete milhões, cento e noventa mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

“5.9.2. Em havendo novo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas da Fase 1, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1B, com as devidas atualizações monetárias nos termos previstos na CLAUSULA DECIMA – DO REAJUSTE DE VALORES, sendo o cronograma das fases subsequentes postergadas automaticamente, por igual período.”

De acordo com o Relatório de Emissão de Ordens Bancárias do FSDF em anexo, verificamos que as parcelas de custeio do quarto trimestre de 2016, no valor mensal previsto de **R\$ 7.190.199,55 (sete milhões, cento e noventa mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** foram realizadas com atraso, conforme tabela 7.

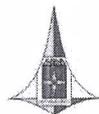
Do valor total previsto para o quarto trimestre de 2016 de **R\$ 21.570.598,65 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, foi repassado o montante de **R\$ 20.293.204,95 (vinte milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, considerando o desconto de **R\$ 1.277.393,70 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e setenta centavos)** referente à parcela de desconto do 3º trimestre de 2016, conforme detalhado na tabela 7.

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período de outubro a dezembro de 2016 concluiu-se pela necessidade de realização de desconto nas próximas parcelas, totalizando o montante de **R\$ 1.661.882,60 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)** de acordo com o detalhamento na tabela 7.

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor do reembolso a ser realizado nas próximas parcelas é de **R\$ 228.417,28 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**.

Desta forma, o valor total do desconto previsto para as próximas parcelas, já considerando o reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial é de **R\$ 1.433.465,32 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**.

Verificamos ainda, que a receita de custeio realizada durante o quarto trimestre foi no valor total de **R\$ 21.924.096,91 (vinte e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil, noventa e seis reais e noventa e um centavos)**, referentes à parte da parcela de julho/2016 (R\$ 2.729.897,05) e às parcelas de agosto/2016 (R\$ 4.813.800,76), setembro/2016 (R\$ 7.190.199,55) e outubro/2016 (R\$ 7.190.199,55).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Houve no quarto trimestre/2016, repasse no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), referentes à parcela de investimento.

2. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

Em análise aos documentos da prestação de contas, apresentamos o fluxo financeiro dos meses de outubro a dezembro de 2016:

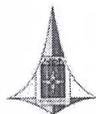
OUTUBRO/2016						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	1.096.174,89	10.202.350,79	- 6.400.052,12	2.377.190,00	- 7.200.000,00	75.663,56
Aplicação Financeira	6.972.491,95	99.630,58	- 16.072,15	- 2.377.190,00	7.200.000,00	11.878.860,38
TOTAL	8.068.666,84	10.301.981,37	- 6.416.124,27	-	-	11.954.523,94

NOVEMBRO/2016						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	75.663,56	14.745.300,05	- 6.569.869,71	3.778.906,92	- 12.000.000,00	30.000,82
Aplicação Financeira	11.878.860,38	157.272,14	- 28.702,36	- 3.778.906,92	12.000.000,00	20.228.523,24
TOTAL	11.954.523,94	14.902.572,19	- 6.598.572,07	-	-	20.258.524,06

DEZEMBRO/2016						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	30.000,82	9.201,18	- 8.404.112,66	8.491.716,63	-	126.805,97
Aplicação Financeira	20.228.523,24	179.480,40	- 31.852,45	- 8.491.716,63	-	11.884.434,56
TOTAL	20.258.524,06	188.681,58	- 8.435.965,11	-	-	12.011.240,53

Quanto aos desembolsos efetuados no período, verificamos algumas inconsistências nos documentos apresentados, que consideramos relevantes, como forma de aprimoramento, fidedignidade e transparência na prestação de contas, das quais citamos abaixo, a título de exemplo:

OUTUBRO/2016			
DATA	VALOR	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO
05/10/2016	R\$ 5.400,00	Eurobras	Não consta a Nota Fiscal, consta o recibo/fatura
05/10/2016	R\$ 198.095,75	AC Segurança	Nota sem atesto de recebimento do material ou serviço
05/10/2016	R\$ 4.426,67	Eurobras	Não consta a Nota Fiscal, consta o recibo/fatura e sem atesto
06/10/2016	R\$ 70.400,00	ENCON Energia	Nota Fiscal - investimento - sem atesto de recebimento do material ou serviço
20/10/2016	R\$ 298.419,91	SANOLI	Não consta a Nota Fiscal, consta carta individual, assinada somente pela gerente de operações
24/10/2016	R\$ 23.246,17	VERTUDE	Nota Fiscal sem atesto de recebimento do material ou serviço



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOVEMBRO/2016			
DATA	VALOR	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO
01/11/2016	R\$ 15.639,04	Linde Gases	Notas sem atestos de recebimento do material ou serviço
01/11/2016	R\$ 2.209,55	Brako	Nota sem atesto de recebimento do material ou serviço
04/11/2016	R\$ 15.149,06	MKS Comercio	Nota sem atesto de recebimento do material ou serviço
07/11/2016	R\$ 26.775,00	MKS Comercio	Não consta a Nota Fiscal - investimento - sem atesto de recebimento do material ou serviço
07/11/2016	R\$ 192.233,47	AC Segurança	Notas Fiscais sem atesto de recebimento do material ou serviço
10/11/2016	R\$ 70.400,00	ENCOM	Nota de investimento sem atesto de recebimento do material ou serviço
14/11/2016	R\$ 64.465,25	ENCOM	Nota de investimento sem atesto de recebimento do material ou serviço
21/11/2016	R\$ 303.122,77	SANOLI	Não consta a Nota Fiscal, consta carta individual, assinada somente pela gerente de operações
25/11/2016	R\$ 1.926,35	GREVILLE	FATURA/DUPLICATA sem atesto de recebimento do material ou serviço

DEZEMBRO/2016			
DATA	VALOR	FORNECEDOR	OBSERVAÇÃO
05/12/2017	R\$ 195.656,44	AC Segurança	Nota sem atestos de recebimento do material ou serviço
07/12/2016	R\$ 23.246,17	VERTUDE LTDA	Nota sem atesto de recebimento do material ou serviço
09/12/2016	R\$ 2.288,72	WS COMERCIAL	Não consta a Nota Fiscal - investimento - sem atesto de recebimento do material ou serviço
10/12/2016	R\$ 3.048,70	BIONEXO	Nota fiscal sem atesto de recebimento do material ou serviço
20/12/2016	R\$ 326.125,80	SANOLI	Não consta a Nota Fiscal, consta carta individual, assinada somente pela gerente de operações
26/12/2016	R\$ 2.646,00	GREVILLE	FATURA/DUPLICATA sem atesto de recebimento do material ou serviço
26/12/2016	R\$ 1.362,49	Medica Produtos	Nota sem atesto de recebimento do material ou serviço

Verificamos ainda que os documentos apresentados como comprovante de pagamento da folha de pessoal são apenas vouchers, com referência a pagamento de salário, sem assinatura do diretor financeiro. Nesse caso, entendemos que deve ser apresentado nas prestações de contas, documentos válidos referente a folha de pagamento, como por exemplo o resumo da folha de pagamento com o valor líquido a ser pago, assinado pelo responsável pelo departamento de pessoal e pelo diretor financeiro.

Para fins de melhor conferência, solicitamos que sejam apresentados os boletos bancários correspondentes aos documentos fiscais, para que seja possível validar com os comprovantes de pagamentos bancários.

3. Reserva Técnica

Para os meses de outubro a dezembro de 2016, o Relatório de Gestão não apresentou saldo de reserva técnica.

Quanto à reserva técnica, a cláusula décima quinta do Contrato de Gestão prevê:

"15.2.O CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

O saldo final de banco apresentado para o terceiro trimestre é de R\$ 12.011.240,55, considerando custeio e investimento.

Se considerarmos o valor anual do contrato para 2016, a parcela mensal de R\$ 7.190.199,55, o valor total seria de R\$ 86.282.394,60, sendo o limite de reserva técnica (15%) o valor de R\$ 12.942.359,19.

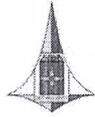
SUAG

Em continuidade à incorporação de bens iniciada no terceiro trimestre, apresentamos:

1. Relatório de Bens Patrimoniais em solicitação de incorporação junto à Secretaria de Estado de Fazenda dos seguintes itens discriminados abaixo:

SOLICITAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE BENS N° 01/2017

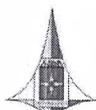
CLASSIFICAÇÃO SUB ITEM/ GRUPO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	N° DA NF	FOLHA NO PROCESSO
99003-08	GÔNDOLA LATERAL MOD ESPECIAL	18	R\$ 629,00	R\$ 11.322,00	123	36
99003-08	GÔNDOLA LATERAL MOD ESPECIAL	4	R\$ 1.261,50	R\$ 5.046,00	123	36
99003-08	CADEIRA LIZ COM ALAVANCA	16	R\$ 1.428,59	R\$ 22.857,44	3.103	37
99003-08	POLTRONA FIXA RECLINAVEL	16	R\$ 1.428,59	R\$ 22.857,44	3.104	38
99003-08	CARRINHO PARA TRANSPORTES	5	R\$ 1.428,57	R\$ 7.142,86	661	39
99003-08	SOFA GARDENIA	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	346	40
99003-08	POLTRONA GARDENIA	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	346	40
99003-08	MESA GARDENIA	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	346	40
99003-08	SOFA ANTURIO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	346	40
99003-08	PUFF ANTURIO	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	346	40



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

99003-08	PUFF ANTURIO	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	346	40
99003-08	OMBRELONE LATERAL	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	346	40
99003-08	BANCO ARCO IRIS	7	R\$ 530,00	R\$ 3.710,00	346	40
99003-08	BANCADA COM REVESTIMENTO	1	R\$ 1.186,00	R\$ 1.186,00	278	41
99003-08	ARMARIO SUSPENSO EM MDF	1	R\$ 686,00	R\$ 686,00	278	41
99003-08	PAINEL SOB MEDIDA EM MADEIRA	7	R\$ 152,00	R\$ 1.064,00	278	41
99003-08	TRENZINHO CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE MDF	1	R\$ 14.080,00	R\$ 14.080,00	307	42
99003-08	BANCOS EM MADEIRA MACIÇA CUMARU DE 7X2	2	R\$ 1.062,50	R\$ 2.125,00	307	42
99003-08	ARMARIO PARA ARQUIVO COM PORTAS DE ABRIR	3	R\$ 910,13	R\$ 2.730,39	280	43
99003-08	ARMARIO BAIXO DE DUAS PORTAS	12	R\$ 511,88	R\$ 6.142,56	280	43
99003-08	ARMARIO SOB BANCADA 2 PORTAS COM SUPORTE PARA CPU	4	R\$ 283,50	R\$ 1.134,00	280	43
99003-08	ARMARIO SOB BANCADA TIPO GAVETEIRO	8	R\$ 352,00	R\$ 2.816,00	280	43
99003-08	ARMARIO GAVETEIRO PARA INSTRUMENTAL	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00	280	43
99003-08	ARMÁRIO SOB BANCADA	6	R\$ 398,00	R\$ 2.388,00	280	43
99003-08	MESA TIPO ESCRITORIO	2	R\$ 875,00	R\$ 1.750,00	280	43
99003-08	MESA TIPO ESCRITORIO	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00	280	43
99003-08	SELADORA COM ACIONAMENTO DE PEDAL	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	2.023	44
99003-08	MESA TIPO ESCRITORIO	13	R\$ 361,13	R\$ 4.694,69	295	45
99003-08	ARMARIO GAVETEIRO	11	R\$ 370,00	R\$ 4.070,00	295	45

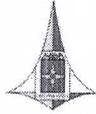
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	PARA INSTRUMENTAL						
99003-08	GAVETAS COM DIVISÓRIAS	6	R\$ 7.681,00	R\$ 46.086,00	2.033	46	
99003-08	ARMARIO PARA PSICOTRÓPICOS 1900X1600X400	1	R\$ 7.896,00	R\$ 7.896,00	2.033	46	
99003-08	CAMARA CIENTIFICA INDREL RC-220-D 2 A 6 GRAUS	3	R\$ 10.470,00	R\$ 31.410,00	753	47	
99003-08	CAMARA CIENTIFICA INDREL RC-230-D 2 A 6 GRAUS	1	R\$ 12.390,00	R\$ 12.390,00	753	47	
99003-08	CAMARA CIENTIFICA INDREL RC-504-D 2 A 6 GRAUS	2	R\$ 15.600,00	R\$ 31.200,00	753	47	
99003-08	MESA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA MED. 90X50X92CM	2	R\$ 253,00	R\$ 506,00	1.976	48	
99003-08	APARELHO DE CD PORTATIL PHILIPS	3	R\$ 236,55	R\$ 709,65	215.837	49	
99003-08	BLU-RAY SAMSUNG BD- C5500	4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00	94.963	50	
99003-08	CARRO PLATAFORMA MED. 123X60 CM PARA 500KG	2	R\$ 666,00	R\$ 1.332,00	1.167	51	
99003-08	CARRO PLATAFORMA MED. 123X60 CM PARA 500KG	2	R\$ 555,00	R\$ 1.110,00	1.167	51	
99003-08	CARRO BAGAGEM ZINCADO 150 KG	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00	1.168	52	
99003-08	SELADORA EVEREST BSG 220V	2	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00	321	53	
99003-08	ELETROCARDIOGRAFO GE MAC 800	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	1.249	54	
99003-08	MESA PARA REFEIÇÃO EM MDF	31	R\$ 304,77	R\$ 9.447,87	838	55	
99003-08	BALCAO DE DE MADEIRA REVESTIDO EM	1	R\$ 16.494,00	R\$ 16.494,00	186	56	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	MELAMINICO						
99003-08	TREM DE MADEIRA C/RODIZIOS 4 GAVETAS 4 VAOS DIVISÓRIOS	4	R\$ 2.585,25	R\$ 10.341,00	215	57	
99003-08	BANCADA DE ATENDIMENTO COM REVESTIMENTO EM MDF BRANCA	1	R\$ 486,00	R\$ 486,00	217	58	
99003-08	MESA ALTA REDONDA BIBLIOTECA	1	R\$ 570,38	R\$ 570,38	217	58	
99003-08	BANCO CURVO COM REVESTIMENTO	1	R\$ 2.896,88	R\$ 2.896,88	217	58	
99003-08	MODULO COM BASE DE MADEIRA REVESTIDO EM MELAMINICO BRANCO	4	R\$ 1.319,63	R\$ 5.278,52	217	58	
99003-08	BANCADA PARA TESTE SUOR/ESFORÇO	1	R\$ 384,75	R\$ 384,75	217	58	
99003-08	MESA DE CENTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA	17	R\$ 270,00	R\$ 4.590,00	140	59	
99003-08	MESA DE CENTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA	5	R\$ 483,75	R\$ 2.418,75	140	59	
99003-08	MESA LATERAL COM REVESTIMENTO EM MELAMINA	19	R\$ 515,25	R\$ 9.789,75	140	59	
99003-08	MESA PARA EMBALAGEM COM REVESTIMENTO EM MELAMINICO	1	R\$ 475,88	R\$ 475,88	140	59	
99003-08	BANCO CURVO COM REVESTIMENTO	9	R\$ 2.896,88	R\$ 26.071,92	140	59	
99003-08	BANCO FIXO CURVO EM CORINO	29	R\$ 2.200,50	R\$ 63.814,50	128	60	
99003-08	CAMA DE SOLTEIRO COM BANCADA	1	R\$ 385,88	R\$ 385,88	128	60	
99003-08	CAMA DE SOLTEIRO COM BANCADA	3	R\$ 410,63	R\$ 1.231,89	128	60	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

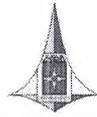
99003-08	ARMÁRIO SUSPENSO PARA JALECO 60X130CM	4	R\$ 181,13	R\$ 724,52	147	61
99003-08	BANCADA DE MADEIRA 164X60CM	3	R\$ 186,75	R\$ 560,25	147	61
TOTAL		322		R\$ 444.810,76		

2. Salienta-se que esta incorporação é referente ao Ofício nº 81/2016 da ABRACE que formaliza a doação junto à SES. Do total de 656 bens, 322 foram solicitadas incorporações.

2.1 – Nota explicativa: Os itens em doação – purificador de água – (item: 1 a 30); móvel planejado (item 31); Módulo estofado (item 32 a 35); cadeira giratória (item 37 a 184); cadeira movie (item 185 a 190); balança eletrônica (item 191 a 201); cadeira fixa (item 528 a 547); mesa de centro (item 548 a 549); módulo madeira (item 554 a 558); Sofá 2 lugares (558 a 567); brinquedos em miniatura (item 609 a 649), **não foram incorporados por falta de notas fiscais.**

3. O OF. Supex nº 777/2016 do HCB que encaminha notas fiscais de bens adquiridos em 2015 não foram solicitadas incorporações devido à falta de Termo de Doação.
4. Houve a recusa parcial de notas fiscais por apresentarem problemas elencados abaixo:

NOTAS FISCAIS DEVOLVIDAS		
Nº da NF	Empresa	Motivo de devolução
200	Room colchoes	Material de consumo
84	RBR indústria metalúrgica	Nota fiscal ilegível
9807	Casa Barroco	Nota fiscal ilegível
682	Connector engenharia	Itens não discriminados no Termo de Doação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

76	Divorse	Material de serviço
1257	Casa Barroco	Nota fiscal ilegível
1229	Casa Barroco	Nota fiscal ilegível
219	Tendenza	Material de serviço
1240	Tendenza	Descritivo não está de acordo com o Termo de Doação- TD
37	RBR indústria metalúrgica	Não constam os bens no TD, além de apresentar quantitativo imensurável.
178	Studium editorações	Item não identificado na relação
279	Tendenza	Descritivo da NF não identificado no TD

5. Após as recomendações, no tocante às retificações, dar-se-á continuidade aos procedimentos de novas incorporações até a totalidade dos bens que necessitam de incorporação à SES.

SUGEP

1. Recursos humanos

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estatui o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Em atenção às cláusulas 6.1.11 e 8.1.11, O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou nos relatórios mensais pertinentes à execução do Contrato de Gestão, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

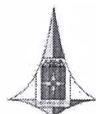
1.1. Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	out/16	nov/16	dez/16
Cedidos pela SES	74	74	74
Contratados CLT	601	603	605
Ativos	675	677	679

O número de funcionários apresentados no quadro acima não pode ser totalmente confirmado, uma vez que o ICIPE só encaminha para esta CACG 01/2014, um relatório listando os servidores da SES/DF que estão cedidos ao HCB. Não consta nos relatórios informações sobre os funcionários celetistas.

As cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 e 6.1.15 do contrato dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12. Portanto, sem prejuízo da autonomia do ICIPE em gerir os recursos humanos, faz-se necessário que sejam enviados a esta CACG 01/2014 outros documentos que auxiliem na fiscalização o cumprimento das obrigações, encargos sociais e trabalhistas pela contratada:

- Folha de pagamento;
- GFIP;
- Quantidade de empregados, detalhados no CBO (Classificação Brasileira de Ocupações);
- Quantidade de demissões ocorridas no mês anterior ao envio dos documentos;
- Quantidade de ações trabalhistas em tramitação contra a instituição;
- Registros de ponto dos servidores da SES/DF cedidos ao HCB.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O envio dessa documentação está prevista nas cláusulas 6.1.32, 14.3 e 19.1.1.1 do CG 01/2014 e, também, na Lei Distrital nº 5087/2013 que “obriga as empresas que prestam serviços aos órgãos da administração... encaminhar informações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e gerenciais aos órgãos competentes” e visa atender o art. 5º, inciso VI e VII da Portaria SGA nº 125/2004.

2. Servidores cedidos pela SES/DF

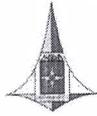
O ICIPE também apresentou nos relatórios, relação contendo nome do servidor, matrícula, cargo e horas semanais cedidas pela SES/DF e a unidade administrativa (lotação de origem).

No entanto, não consta nos relatórios (outubro, novembro e dezembro de 2016) os registros de frequência desses servidores. Estes documentos são essenciais para comprovar a presença dos servidores e a quantidade de horas efetivas de trabalho que foram realizadas no HCB.

Cabe lembrar que, conforme o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

E os registros de ponto são necessários para conferência da tabela apresentada no Anexo IV dos relatórios, onde o ICIPE demonstra os cálculos com o valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos.

Destaca-se, ainda, que a parcela referente aos servidores cedidos da SES/DF, do 4º trimestre de 2016, ainda não foi descontada em favor da SES/DF, conforme informações discutidas por essa CACG 01/2014, na reunião realizada em 15/03/2017.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2.1 Gastos com servidores SES/DF, segundo informações do ICIPE

Mês / Ano	out/16	nov/16	dez/16
Gastos com servidores SES/DF	R\$ 560.949,00	R\$ 542.537,42	R\$ 557.641,73
Total do trimestre	R\$ 1.661.128,15		

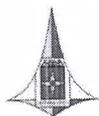
Além da necessidade de conferir os registros de ponto dos servidores SES/DF para averiguar os dados informados na planilha de gastos com servidores SES/DF, Anexo IV dos relatórios, faz-se necessário revisar a forma como esses cálculos estão sendo feitos para garantir que a SES/DF pague apenas os dias e horas proporcionais que os servidores SES/DF cumprem no HCB. Além disso, os cálculos que incluem impostos e despesas e obrigações trabalhistas precisam ser melhor detalhados.

3. Limite de gastos com pessoas

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 62,4 % em outubro/2016, 62,7 % em novembro/2016 e 62,9% em dezembro de 2016.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Lembrando, que o ICIPE não encaminha informações sobre os funcionários celetistas, o que impede a comprovação do limite de gastos com pessoas, enviados nos relatórios.

4. Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o trimestre com uma média de 161 voluntários atuando em diversas ações, conforme quadro abaixo.

4.1 Voluntariado, segundo informações do ICIPE

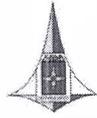
Nº	out/16	nov/16	dez/16
Voluntariado	170	153	160

No entanto, o ICIPE precisa desenvolver mais ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos, detalhar melhor essas ações nos relatórios e encaminhar comprovante, como lista de presença dos participantes, por exemplo.

SULOG

A SULOG é a Subsecretaria responsável pelo abastecimento da Secretaria de Saúde. Todos os produtos da rede passam necessariamente pela SULOG antes de chegar as unidades de saúde. Faz parte de sua função executar a programação, recebimento, armazenamento e distribuição dos insumos a rede.

Para tanto se utiliza um sistema informatizado (Alphalink 2014 versão 1.70). O sistema permite que os pedidos cheguem ao parque de apoio via internet para celeridade de atendimento possibilitando o rastreamento tanto do item como conferencia de recursos, valores financeiros pagos, saldos a receber, mapa de faltas e outros diversos pertencentes a logística.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O sistema também permite que cada unidade seja dona de um elenco de itens bloqueando automaticamente itens que não estejam destinados a tal localidade impedindo as unidades e os almoxarifados centrais de dar destinações errôneas aos produtos.

Seguindo está lógica o HCB tem autonomia para adquirir itens (1) que estejam zerados nos almoxarifados centrais, (2) que não estejam autorizados para sua localidade e (3) não sejam padronizados.

A análise do relatório fez-se sobre as compras realizadas observando se elas seguem as regras acima.

Concluindo todas as compras realizadas no quarto trimestre seguiram as regras pré-estabelecidas.

Recomendações/Sugestões:

1. Repactuar metas quantitativas e qualitativas, de acordo com a capacidade de produção da unidade e necessidade da rede SES;
2. Repactuar quantitativo de vagas de primeira vez à regulação, dada a necessidade da rede;
3. Envio de documentos detalhados para avaliação de pessoal cedido, conforme descrito no relatório da SUGEP;
4. Apresentar resumo da folha de pagamento para fins de comprovação do valor desembolsado;
5. Apresentar boletos bancários para fins de validação com os comprovantes de pagamentos bancários;
6. Atentar para que sejam apresentados documentos fiscais hábeis como forma de comprovar despesas, para os casos analisados e identificados apenas recibos, cartas ou faturas;
7. Atentar para que todos os documentos contenham o atesto de recebimento do material ou serviço prestado, como forma de aprimoramento e controle.

Conclusões:

Considerando que o atraso na elaboração deste Relatório Trimestral deveu-se a motivos de força maior, como a mudança na composição dos membros da CAC, que ocorreu em 24 de agosto de 2016, seguidas de mudanças posteriores que resultaram na falta de continuidade no andamento das análises;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Considerando que todas as manifestações das áreas competentes da SES-DF são no sentido de nada opor quanto à previsão contratual do repasse regular das parcelas em referência de recursos financeiros da SES-DF para o ICIPE/HCB, que conforme previsto no item 9.1.1.2 do contrato de gestão nº 01/2014 "As transferências devem ocorrer de forma regular e independente da emissão de parecer da CACG da SES-DF no mês em exercício";

Dessa forma, a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG nº 001/2014 se manifesta favorável ao repasse das parcelas dos meses de setembro, outubro e novembro de 2016, resguardando as observações analíticas e propositivas quanto às metas qualitativas e quantitativas e eventuais descontos em parcelas dos meses subsequentes, que ainda estejam pendentes de transferência àquela Instituição, conforme apresentado no anexo I (Tabela 7).

É o relatório.

Brasília, 28 de março de 2017.

Nayara Jéssica Silva
Coordenadora
SUPLANS/SES

Martha Gonçalves Vieira
Membro
SAIS/SES

Milen Costa Mercado
Membro
SAIS/SES

Cláudio Rogério Biato da Silva
Membro
SUGEP/SES

José Andrade Júnior
Membro
SUAG/SES

*P/ Rogério Carneiro de Silva
suplente*

Jansen Roger Sousa Rodrigues
Membro
SULOG/SES

Wanderlucya Araújo Pereira Carvalho
Membro
FSDF/SES

*Mania Amélia Neri Lopez
membro suplente
SAIS / SES.*

Tabela 7 - Demonstrativo de Repasses, descontos e ressarcimentos conforme Programação Financeira referente ao CG no. 001/2014 no quarto trimestre de 2016.

Parcela	Data Limite	Valor Previsto (R\$)*	Descontos (R\$)			Ressarcimento (R\$)		Valor Devido (R\$)	Desconto Trimestral (R\$)	Pago em	Valor Repassado (R\$)	Ordem Bancária	Dias de Atraso	Nota
			Cedidos	Cooperação	Farmácia Ambulatorial	Farmácia Ambulatorial								
1	32 out/16	7.190.199,55	560.949,00	455,05	79.922,12	6.708.717,62	-	14/11/2016	1.304.950,39	20160812306	38			
2	33 nov/16	7.190.199,55	542.537,42	150,00	87.329,90	6.734.842,03	1.277.393,70	16/11/2016	5.885.249,16	20160812308	40			
3	34 dez/16	7.190.199,55	557.641,73	149,40	61.165,26	6.693.573,68	-	07/03/2017	5.912.805,85	20170802278	120	1		
TOTAL			1.661.128,15	754,45	228.417,28	20.137.133,33	1.277.393,70		20.293.204,95					

Valor Total Devido:	R\$ 20.137.133,33
Valor total de Descontos:	R\$ 1.661.882,60
Valor de Ressarcimentos	R\$ 228.417,28
Desconto a ser realizado:	R\$ 1.433.465,32

Nota:

1 A parcela 33/60 foi paga considerando o desconto de R\$ 1.277.393,70 referente ao 3º trimestre de 2016.

Handwritten signatures and initials in blue ink.